

AS POLÍTICAS DA UESB PARA GARANTIR A PERMANÊNCIA DE GRADUANDOS COM DEFICIÊNCIA VISUAL

Luzia Rodrigues Santos Bitencurt

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia

Claudionor Alves da Silva

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia

Resumo: Este trabalho tem o objetivo de analisar as políticas implementadas pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, voltadas para o atendimento dos alunos da graduação com deficiência visual e teve sua origem a partir do seguinte questionamento: de que modo as políticas públicas implementadas pela UESB têm garantido a permanência de graduandos com deficiência visual? O interesse por essa pesquisa surgiu mediante as dificuldades enfrentadas pela própria pesquisadora enquanto aluna com deficiência visual. Pretendeu-se desenvolver esta pesquisa dada à relevância social, no sentido de ela possibilitar à comunidade acadêmica a realidade dos discentes com deficiência visual matriculados nos cursos de graduação. Nessa perspectiva, acredita-se que seus resultados sirvam como ferramentas de denúncia e de anúncios que contribuam, de algum modo com as políticas públicas de inclusão educacional. Com relação à metodologia, desenvolveu-se um estudo exploratório de cunho qualitativo, tendo em vista o objetivo da pesquisa e a preocupação com aspectos da realidade que não podem ser quantificados, mas que se centram na compreensão e na explicação da dinâmica presente nas relações sociais. Os sujeitos desta pesquisa foram os discentes dos cursos de graduação da UESB, com deficiência visual e os técnicos universitários que lidam direta e indiretamente com as políticas de inclusão educacional. Considerando os diversos problemas constatados durante a pesquisa, conclui-se que a promoção do acesso de graduandos com deficiência visual, sem garantir a sua permanência, não define a inclusão desses discentes, uma vez que ela seja construída com a participação efetiva de todos os seus agentes, coletivamente.

Palavras chave: Discentes com deficiência visual. Políticas de permanência. Universidade.

Introdução

Conforme esclarecido no Capítulo V da Lei n. 9.394, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, é direito das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação o acesso à educação especializada referente às suas peculiaridades. Esse direito e outros tantos são reforçados no Plano Nacional de Educação, que garante o acesso e a adequação dos espaços físicos, materiais didáticos e de tecnologia a todos os alunos com deficiência matriculados na rede pública de ensino em todas as etapas, níveis e modalidades da educação, inclusive no ensino superior. Espera-se da instituição a qual este aluno esteja matriculado, o desenvolvimento de políticas que propiciem seu aprendizado e integração. Para isso, é preciso que a instituição tenha estrutura física e profissional adequada, além de desenvolver políticas que garantam sua permanência.

Este trabalho tem o objetivo de analisar as políticas implementadas pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, voltadas para a garantia e permanência dos alunos da graduação com deficiência visual. Este objetivo teve sua origem no seguinte questionamento: de que modo as políticas públicas implementadas pela UESB têm garantido a permanência de graduandos com deficiência visual? O interesse por essa pesquisa surgiu mediante as dificuldades enfrentadas pela própria pesquisadora enquanto aluna com deficiência visual, que se deparou com diversas dificuldades durante sua trajetória enquanto aluna.

Pretendeu-se desenvolver esta pesquisa dada a relevância pessoal e social que ela se apresenta. Do ponto de vista pessoal, as dificuldades enfrentadas pelos discentes com deficiência visual na UESB, em decorrência da carência de atendimento educacional especializado de qualidade, bem como de políticas que garantam a permanência e a efetiva formação de seus discentes. Do ponto de vista social, o presente trabalho se faz importante pela possibilidade de apresentar à comunidade acadêmica a realidade dos discentes com deficiência visual matriculados nos cursos de graduação. Nessa perspectiva, acredita-se que esta pesquisa seja relevante como ferramenta de denúncia e de anúncios sobre a temática.

Com relação à metodologia, desenvolveu-se um estudo exploratório de cunho qualitativo, tendo em vista o objetivo da pesquisa e a preocupação com aspectos da realidade que não podem ser quantificados, mas que se centram na compreensão e na explicação da dinâmica presente nas relações sociais. Desse modo, os sujeitos desta pesquisa foram os discentes dos cursos de graduação da UESB, com deficiência visual e os técnicos universitários que lidam direta e indiretamente com as políticas de inclusão educacional.

Inicialmente, foi feito o levantamento de todos os discentes com deficiência visual, junto ao setor de assistência estudantil. Com essas informações, identificou cada um deles para verificar a possibilidade de conceder a entrevista. Assim, foram contatados os doze (12) discentes informados pelo setor responsável, mas apenas seis (06) deles aceitaram participar da pesquisa e, assim, foram agendadas as entrevistas nos dias e horários por eles sugeridos. Por meio das entrevistas, procurou-se obter as informações relacionadas às ações desenvolvidas pela instituição no que se refere à infraestrutura, materiais adaptados, bem como a compreensão e avaliação desses discentes a respeito das políticas de permanência da UESB.

Os técnicos universitários que lidam com as políticas públicas de assistência estudantil resistiram a conceder a entrevista, alegando que não tinham autoridade para falar do assunto.

As entrevistas com esses profissionais foram mais caracterizadas como conversa informal, por meio da qual foram extraídas significativas informações.

É preciso esclarecer que, para a realização desta pesquisa, deparou-se com muitas dificuldades, por parte dos discentes, pois tiveram receio de que suas narrativas pudessem prejudica-los de alguma forma. Desse modo, foi preciso um trabalho de convencimento acerca da importância de seus depoimentos e da própria luta pelos direitos conforme a legislação.

Apresenta-se, na sequência uma revisão da literatura consultada para, em seguida, analisar os dados da pesquisa.

Antecedentes

De acordo com Mendes (2015), a trajetória da educação especial começa no século XVI com médicos e pedagogos que, diferentemente do que acreditava a sociedade daquela época, pensaram formas de educar em uma sociedade na qual a educação ainda era uma realidade distante para a maioria. Aqueles que apresentavam qualquer tipo ou nível de deficiência, eram considerados incapazes para a aprender e, portanto, por muito tempo, foram excluídos do processo educacional.

Apesar das tentativas de educar as pessoas com deficiência, até o século XIX, essas pessoas foram condenadas à clausura dos asilos e manicômios, acreditando os estudiosos da época, ser essa a melhor forma de educá-las, ou seja, mantendo-os afastadas da sociedade. “Foi uma fase de segregação, justificada pela crença de que a pessoa diferente seria mais bem cuidada e protegida se confinada em ambiente separado, também para proteger a sociedade dos ‘anormais’” (MENDES, 2015, p. 1).

Apenas na metade do século XX, com o surgimento das classes especiais para os alunos considerados de difícil aprendizado é que as pessoas com deficiência começaram a ser, ainda que precariamente, atendidas. Da mesma forma, as demais classes especiais e instituições especializadas começaram a surgir em decorrência dos centros de reabilitação para os mutilados da guerra.

Assim, segundo Mendes (2015), o acesso à educação para as pessoas com deficiência surge lentamente com a ampliação das oportunidades educacionais para a população em geral.

A segregação era baseada na crença de que eles seriam melhor atendidos em suas necessidades educacionais se ensinados em ambientes separados. Assim, a educação especial foi constituindo-se como um sistema paralelo ao sistema educacional geral, até que, por motivos morais, lógicos, científicos, políticos, econômicos e legais, surgiram as bases para uma proposta de unificação. (MENDES, 2015, p. 2).

Com surgimento dos movimentos dos direitos humanos, a partir da década de 1960, ocorreu a conscientização e a sensibilização da sociedade para os prejuízos da segregação das pessoas consideradas marginalizadas. Tais movimentos embasaram os fortes argumentos de que a segregação de crianças e jovens é inadmissível e a integração das pessoas com deficiência necessária.

Em 1994, na cidade de Salamanca, Espanha, acontece a Conferência Mundial de Educação Especial, que reuniu grupos de advocacia, comunidades, pais e organizações de pessoas com deficiência. Nessa conferência foi organizado um documento intitulado Declaração de Salamanca, ainda que sem validade de lei, reafirmou direitos já conquistados até então e formulou novas práticas nas diversas esferas da sociedade e tornou-se um marco no entendimento dos direitos das pessoas com deficiência.

Nessa Declaração, reafirma-se o compromisso para com a Educação para Todos, reconhece a necessidade e urgência de providências para a e educação de crianças, jovens e adultos com necessidades educacionais especiais no sistema regular de ensino. Tais disposições serviram de base para o aperfeiçoamento das poucas medidas para promover a inclusão das pessoas com deficiência, além de base para a implementação de novas leis, com o intuito de tornar os deficientes reconhecidos como cidadãos de direito em todas as esferas da constituição, sobretudo na área educacional.

Mais de duas décadas se passaram e os desejos expressos naquele junho de 1994 ainda não foram todos realizados em sua plenitude. Mas os anseios de mudança ecoaram no mundo e dois anos mais tarde chegaram ao Brasil na forma da lei Nº 9.394/1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), que entre outras medidas, regulamentou práticas de inclusão escolar para pessoas com deficiência.

De acordo com essa Lei, os educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, terão assegurados nos sistemas de ensino currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, que atendam às suas necessidades (BRASIL, 1996).

Em 2014, com a implantação da lei nº 13.005, que regulamentou o Plano Nacional de Educação (PNE), a inclusão de pessoas com deficiência na rede regular de ensino deu mais um passo à frente. A meta 12 desse Plano firma o compromisso de ampliar as políticas de inclusão e assistência estudantil para estudantes de instituições públicas de ensino superior. Tal meta não é específica para os discentes com deficiência, foco dessa pesquisa, mas atinge a esse público historicamente segregado.

Ampliar as políticas de inclusão e de assistência estudantil dirigidas aos (às) estudantes de instituições públicas, bolsistas de instituições privadas de educação superior e beneficiários do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, de que trata a Lei no 10.260, de 12 de julho de 2001, na educação superior, de modo a reduzir as desigualdades étnico-raciais e ampliar as taxas de acesso e permanência na educação superior de estudantes egressos da escola pública, afrodescendentes e indígenas e de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de forma a apoiar seu sucesso acadêmico. (BRASIL, 2014, p. 21)

Após um ano da implantação do PNE, em julho de 2015 é sancionada a lei nº 13.146, conhecida como Estatuto da Pessoa com Deficiência, que dispõem dos direitos das pessoas com deficiência. Em seu artigo II afirma:

Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. (BRASIL, 2015, p. 01).

E falando em barreiras, a mesma lei a caracteriza como todo e qualquer obstáculo, entrave, atitude ou comportamento que impeça ou limite a participação social da pessoa, bem como o exercício de seus direitos. Sendo assim, o impedimento ao acesso à educação de qualidade ou o não investimento na educação para as pessoas com deficiência já inseridas em instituição de ensino é arbitrário, pois inflige um direito garantido pelo Estatuto da Pessoa com Deficiência.

A educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurado sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem. (BRASIL, 2015, p. 09).

A realidade tem mostrado que não basta a garantia em lei. Para o seu efetivo cumprimento, é necessário que a família, a escola e a comunidade as conheçam e cobrem para fazer valer esse direito. Nem sempre, o que está escrito, denota o que vem sendo praticado. O aluno com deficiência acaba sendo discriminado e desrespeitado em relação à sua deficiência. Por isso, todos devem estar atentos, uma vez que

É de competência da escola, dos gestores e demais profissionais da educação adequar o ambiente de ensino para atender de forma eficiente os alunos com necessidades educacionais especiais, garantindo melhores condições para inserir o aluno de forma consciente no processo sócio educacional (SOUSA e SOUSA, 2016, p. 02).

Claramente, o cumprimento efetivo das obrigações escolares acima citadas perpassa por outros deveres da esfera pública.

É de competência do município e estado realizar o mapeamento e check-up da demanda de sua população; orientar as instituições quanto às necessidades nelas presentes e instigar o desenvolvimento de novos serviços necessários como promover e dar publicidade através de ciclos de palestras; e cursos, com profissionais especializados para informar, orientar e esclarecer a comunidade escolar sobre como trabalhar com alunos com baixa visão e cegueira (SOUSA e SOUSA, 2016, p. 02).

Como uma das formas de cumprir tais disposições legais, o Ministério da Educação lançou, no ano de 2007, um documento intitulado “Atendimento Educacional Especializado-Deficiência visual”. Esse documento tem a finalidade de formar a distância os professores para o atendimento educacional especializado e dispõe de diretrizes para dar suporte aos professores no desenvolvimento de um trabalho concreto e proveitoso nas salas multifuncionais.

O Ministério da Educação desenvolve a política de educação inclusiva que pressupõe a transformação do Ensino Regular e da Educação Especial e, nesta perspectiva, são implementadas diretrizes e ações que reorganizam os serviços de Atendimento Educacional Especializado oferecidos aos alunos com deficiência visando a complementação da sua formação e não mais a substituição do ensino regular (BRASIL, 2007, p. 01).

Conforme esse documento, a observação atenta dos educadores às especificidades de cada indivíduo, se apresenta como ferramenta importante para o desenvolvimento de um trabalho positivo. É fundamental que os alunos com deficiência também experimentem interações com os materiais didáticos e o meio social para construção de suas próprias

relações. Nesse sentido, é necessário criar um ambiente que privilegie a convivência e a interação, pois

A linguagem amplia o desenvolvimento cognitivo porque favorece o relacionamento e proporciona os meios de controle do que está fora de alcance pela falta da visão. Trata-se de uma atividade complexa que engloba a comunicação e as representações, sendo um valioso instrumento de interação com o meio físico e social. (BRASIL, p. 8, 2007).

Isto posto, é preciso que haja uma reformulação das práticas pedagógicas e institucionais no que se refere ao atendimento das pessoas com deficiência. Sobre isso Silva e Oliveira (ano, p. 4) afirmam:

Sendo assim, devemos ficar atentos às nossas atitudes e posturas, com relação às nossas práticas pedagógicas, para que assim possamos descobrir e reinventar estratégias capazes de oferecer a todos os alunos um ensino que atenda às suas necessidades.

Entretanto, não basta que apenas os professores adéquem seus métodos. É preciso que toda a instituição de ensino faça adequações em sua estrutura física e material, ou seja, a disponibilidade do docente não representa a solução de todas as exigências. Sem a disponibilização de materiais que ofereçam aos alunos com deficiência a autonomia de que necessitam, o atendimento torna-se incompleto, ainda conforme as palavras de Silva e Oliveira (2018, p. 6): “[...] *é de fundamental importância que o professor esteja capacitado para trabalhar com alunos com DV, e a estes que sejam garantidos a adequação dos meios de comunicação e os materiais fundamentais as suas necessidades educacionais e ao seu desenvolvimento na aprendizagem*”.

Em síntese, para que os alunos com deficiência atinjam o máximo de suas capacidades, é de suma importância que exista uma integração do cumprimento das leis com as necessárias reformulações e adaptações materiais, institucionais e sociais que cada especificidade precisa.

A integralização de todos os direitos já adquiridos representa as condições esperadas e necessárias para que os indivíduos com deficiência não somente ingressem nas instituições de ensino, mas tenham condições de permanecer e concluir sua trajetória acadêmica em todos os níveis de escolarização.

No entanto, apesar do lento avanço das leis no que se refere à garantia de educação especializada, as pessoas com deficiência ainda se encontram em estado de segregação e marginalização, principalmente na área educacional. Se o assunto for a inclusão no ensino

superior então, o abismo entre os direitos e o cumprimento deles é ainda maior. De acordo com Rocha e Miranda (2009) “*A sociedade, no seu dia-a-dia, precisa se adaptar às necessidades das pessoas com deficiência, dividindo espaços com igualdade e, principalmente, com respeito e aceitação às diferenças*”.

Apesar das cotas que garantem o acesso das pessoas com deficiência no ensino superior, as dificuldades inerentes a quaisquer estudantes de escola pública são potencializadas quando o aluno tem alguma deficiência. Ao chegar ao ensino superior, essas barreiras se tornam ainda maiores devido ao pouco investimento em adequações que garantam sua permanência.

[...] o desafio de uma educação inclusiva na educação superior precisa ainda alcançar dados qualitativos, falta concretizar políticas públicas que atendam e respeitem as especificidades de cada aluno com deficiência. (ROCHA e MIRANDA, 2009, p. 18).

Com base nesses antecedentes, apresenta-se a análise de dados no item seguinte, apresentando uma discussão acerca das políticas e do atendimento ao aluno com deficiência no ensino superior, sob o prisma da garantia de uma educação superior de qualidade para todos.

Análise dos dados

Com o intuito de melhor analisar as políticas da UESB voltadas para a permanência dos discentes com deficiência visual, realizamos entrevistas com os sujeitos supracitados e com representantes do setor responsável pelo atendimento a essa demanda, ou seja, ao Núcleo de Acessibilidade e Inclusão da Pessoa com Deficiência (NAIPD).

Com a finalidade de expor mais detalhadamente as questões e nuances que implicam na garantia da permanência dos discentes com deficiência visual, dividimos as análises em três categorias.

Na primeira discorre, de modo geral, a respeito das medidas que têm sido tomadas pela universidade em relação à permanência dos graduandos com deficiência; na segunda, trata-se das questões relativas à estrutura física da instituição e, por fim, aborda sobre os aspectos relacionados ao atendimento pedagógico e afins.

Diante dos questionamentos feitos aos técnicos universitários, em relação às medidas que têm sido tomadas por esta universidade, para garantir a permanência dos discentes com

deficiência visual, foi informado que a UESB dispõe de um Núcleo de Acessibilidade e Inclusão para a Pessoa com Deficiência (NAIPD) que dispõe de um técnico em atendimento educacional especializado que acompanha os discentes com deficiência em suas atividades acadêmicas, mediando a adaptação dos materiais didáticos.

Foi dito também, que os discentes com deficiência visual podem ser atendidos pelo programa de assistência estudantil como a residência universitária, tíquete alimentação, notebooks e cota para xerox.

Quando perguntado aos discentes com deficiência visual sobre as medidas destinadas a eles para garantir sua permanência, percebe-se que há o reconhecimento das tentativas da universidade em disponibilizar um apoio, no entanto, as ações desenvolvidas não têm sido satisfatórias para o atendimento da demanda. Para os discentes com deficiência visual, existe uma distância entre o que tem sido disponibilizado e o que é realmente necessário para que a sua permanência nos cursos seja de fato garantida. Isso se evidencia por meio da narrativa do discente B: “Na minha concepção as medidas adotadas pela UESB, são insuficientes para atender as nossas necessidades” (Discente B).

Apesar da existência do NAIPD ter sido mencionada pelos representantes técnicos da universidade, como a materialização do atendimento destinado aos discentes com deficiência visual, os deficientes entrevistados, mesmo o avaliando como ferramenta de grande relevância, não o considera como a única garantia de permanência. Para os alunos deficientes, a permanência está relacionada a um conjunto de medidas que vão além da adaptação de materiais didáticos. Para eles, os deficientes, faz-se necessário, a conscientização dos gestores e das autoridades responsáveis pela inclusão educacional, em particular desta instituição de ensino superior. “Nós somos discentes com deficiência e, portanto, sujeitos de direitos, temos nossas próprias opiniões”, ressaltou o discente D.

Obviamente, as opiniões dos discentes com deficiência só podem ser ouvidas mediante o diálogo dessas pessoas com a universidade. Os deficientes, sujeitos desta pesquisa, afirmaram ainda que uma das principais barreiras para sua efetiva inclusão e, conseqüentemente, também de sua permanência. “Antes de instalar qualquer equipamento, consultar o público que vai ser assistido” (Discente E). Por sua vez, o discente C, ponderou:

Acredito que mesmo a passos lentos, a UESB procura promover a inserção da pessoa com deficiência no rol dos demais alunos. Mas, para que haja o cumprimento da inclusão e acesso de fato das pessoas com deficiência visual dentro da instituição é necessário que os alunos com deficiência sejam ouvidos e consultados quando uma determinada decisão for respectiva a sua

limitação enquanto aluno. Se fosse atribuir uma nota avaliativa, daria 4.
(Discente C)

Segundo as narrativas dos discentes, o não diálogo implica negativamente não somente nas relações entre necessidade e oferta, mas também no que se refere às modificações consideradas simples, mas que teriam grande impacto no cotidiano acadêmico.

O que eu proponho em termo de atitude é que a universidade venha capacitar seu corpo docente para atender melhor as pessoas com deficiência, e com relação aos materiais eu penso que tem que ter mais diálogo entre o NAIPD e os demais setores afins, para que as demandas dos discentes com deficiência possam ser discutidas e organizadas por todos os responsáveis.
(Discente B)

O discente A complementa: “Um trabalho de conscientização quanto a mesas, cadeiras, obstáculos móveis em corredores. Tudo isso pode facilitar, mas, creio que de longe a barreira atitudinal é um problema superior” (Discente A). Conforme tais narrativas, essas mudanças como a conscientização da retirada de obstáculos móveis e imóveis ou mesmo a busca e o reforço do diálogo entre o NAIPD, os docentes e demais setores da universidade implicariam na sua melhor convivência e acolhimento, se efetivaria de fato com o auxílio dos setores responsáveis pela integração e permanência dos discentes com deficiência visual.

Com base nessas considerações, recorre-se a Mantoan (2003, p. 01), para quem as “*Inovações estão, muitas vezes na concretização do óbvio, do simples, do que é possível fazer, mas que precisa ser desvelado, para que possa ser compreendido por todos e aceito sem outras resistências, senão aquelas que dão brilho e vigor*”.

Às vezes, a solução para alguns problemas pode estar muito mais perto do que se imagina. Se houvesse o simples ato de consultar os discentes com deficiência sobre suas necessidades e opiniões sobre o atendimento especializado e as demais especificidades ligadas à inclusão, a avaliação dos discentes em relação às políticas de permanência, seria muito mais significativo. Diz-se com isso que se constatou a insatisfação dos discentes em relação à postura adotada pela instituição, em relação às políticas de permanência.

Por sua vez, os técnicos universitários deixam evidenciar que de fato não há diálogo com os discentes com deficiência, no sentido de ouvir e atender às suas necessidades para que tenham um ensino de qualidade, conforme determina a legislação. Os técnicos afirmam ainda que o NAIPD acaba sendo ou atuando como mediador entre os discentes com deficiência e a instituição, no caso, o setor responsável pela gestão das políticas. O NAIPD, segundo os

técnicos, é o único responsável pelo acompanhamento do desempenho acadêmico dos discentes com deficiência.

Em relação às avaliações internas das políticas destinadas aos deficientes, os técnicos entrevistados narraram também que ocorrem reuniões com os profissionais envolvidos com as ações de acesso e permanência, mas não houve nenhuma narrativa a respeito da busca do diálogo direto com os discentes com deficiência. Isso confirma a narrativa dos discentes ao reclamarem que não são ouvidos pela instituição. Para que sejam atendidos ou, pelo menos que haja diálogo entre instituição e discentes com deficiência,

É necessário que todos os agentes institucionais percebam-se como gestores e técnicos da educação inclusiva. Nesta perspectiva, é essencial que o exercício social e profissional destes agentes esteja sustentado por uma rede de ações interdisciplinares, que se entrelacem no trabalho com as necessidades educacionais especiais dos alunos. (PAULON; FREITAS; PINHO, 2005, p. 12/13).

Para esses estudiosos, a efetiva inclusão ocorre quando todos os membros que compõem o grupo responsável pela inclusão estejam igualmente integrados e empenhados na busca do melhor atendimento às pessoas com deficiência, no intuito de lhes proporcionar as condições para uma formação de qualidade. Dessa forma, entende-se que por melhor que sejam desempenhadas as funções administrativas de um setor e as atribuições pedagógicas de outro, para que os discentes sejam e se sintam de fato atendidos em todas as suas necessidades, é necessário haver a integração, a dedicação e a escuta atenta e reflexiva de todos os setores.

Sobre as medidas tomadas pela UESB em relação à acessibilidade física dos graduandos com deficiência visual, os técnicos informaram a existência de pisos táteis em alguns espaços da universidade, além de banheiros adaptados, rampas de acesso, placa de sinalização em braile, elevadores em alguns módulos e outras adaptações. Para essa adaptação, um engenheiro civil foi designado a mapear os locais que necessitam de adaptações arquitetônicas, com a finalidade de elaborar a médio e longo prazo, um projeto que garanta a locomoção das pessoas com deficiência.

Sobre a acessibilidade, a lei Nº 13.146, estatuto da pessoa com deficiência dispõe:

Art. 3º Para fins de aplicação desta Lei, consideram-se:

I - Acessibilidade: possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público,

de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida. (BRASIL, 2015, p. 02).

Apesar de a universidade ter procurado se adequar em relação às necessidades dos graduandos com deficiência, conforme as narrativas dos técnicos, segundo a avaliação dos graduandos, o que a UESB tem oferecido em termos de acessibilidade arquitetônica ainda não é o suficiente para atender as suas necessidades. As narrativas seguintes denunciam isso: “Deixa muito a desejar tem muito o que ser feito ainda para melhorar” (Discente F); “A estrutura da UESB não é suficiente para atender as necessidades das pessoas com deficiência, principalmente cadeirantes e deficientes visuais” (Discente D). Os discentes denunciam ainda que há muitos erros quanto à colocação dos pisos táteis, além de inúmeras barreiras arquitetônicas que dificultam sua locomoção segura e autônoma. O discente C foi mais incisivo:

[...] ao caminhar dentro do campus da UESB, só encontramos obstáculos exemplo: o piso tátil quando não está no meio do nada, tem um carro ou uma moto estacionada em cima do mesmo. Não possui uma pavimentação lisa, ou seja, o chão é cheio de pedregulhos dificultando assim a locomoção de um cadeirante. Sem contar, o ponto de ônibus que está todo fora dos padrões para uma pessoa com deficiência” (Discente C).

Lembrando que para finalidade da aplicação da Lei nº 13.146, entende-se por barreira:

IV - Barreiras: qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que limite ou impeça a participação social da pessoa, bem como o gozo, a fruição e o exercício de seus direitos à acessibilidade, à liberdade de movimento e de expressão, à comunicação, ao acesso à informação, à compreensão, à circulação com segurança, entre outros, classificadas em:

- a) barreiras urbanísticas: as existentes nas vias e nos espaços públicos e privados abertos ao público ou de uso coletivo;
- b) barreiras arquitetônicas: as existentes nos edifícios públicos e privados;(...)” (BRASIL, 2015, p. 02).

Ainda assim, os técnicos insistiram em afirmar que alguns locais se aproximam um pouco do nível de adaptação esperada. Segundo eles, mesmo a UESB não podendo ser considerada uma universidade acessível arquitetonicamente, há, pelo menos um módulo dentro dos padrões que eles julgam corretos. A biblioteca, pelo menos no térreo, é considerada por eles como um espaço acessível. O módulo acadêmico é citado como um ambiente que propicia uma boa locomoção interna, no entanto, seu entorno é avaliado como

de difícil acesso devido às escadas e rampas irregulares. Com relação aos pontos acessíveis, indicados pelos técnicos, os discentes concordaram.

O NAIPD, como já foi dito, dispõe de técnicos de atendimento educacional especializado que auxiliam os discentes com deficiência na adaptação dos materiais pedagógicos e no acompanhamento das atividades acadêmicas. De acordo com os graduandos com deficiência visual, o atendimento desse setor não tem sido tão satisfatório como eles gostariam que fosse, mas reconhecem a sua importância. “O NAIPD é tudo para mim, porque sem ele eu não teria como continuar no curso, não é 100 por cento, mas ajuda bastante” (Discente F); “O NAIPD tem um significado muito importante para mim, pois, é lá que tenho o livre acesso aos meus materiais, além de conviver com pessoas com outras deficiências” (Discente C).

Assim como se evidencia, por meio das narrativas, o NAIPD representa para os discentes com deficiência não apenas uma importância pedagógica, no sentido da adaptação dos materiais, mas também uma relevância social. No entanto, não é apenas de convívio social que os graduandos com deficiência visual precisam para permanecer e concluir seus cursos, conforme eles relatam. Por mais importante que as relações sociais sejam para a vida dos indivíduos, para que o sucesso acadêmico aconteça, a saber, a conclusão efetiva da graduação escolhida, faz-se necessário uma série de aparato tecnológico que possibilite o melhor atendimento possível das necessidades educacionais especiais dos graduandos, como a tecnologia assistiva, conforme aborda o estatuto da pessoa com deficiência.

III - tecnologia assistiva ou ajuda técnica: produtos, equipamentos, dispositivos, recursos, metodologias, estratégias, práticas e serviços que objetivem promover a funcionalidade, relacionada à atividade e à participação da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, visando à sua autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social. (BRASIL, 2015, p. 02).

De acordo com Rocha (2009), apenas a lei não basta para garantir o acesso das pessoas com deficiência aos aparatos tecnológicos. São necessárias políticas públicas mais incisivas, bem como maiores investimentos em tecnologia, tal qual é citado a seguir.

É preciso que o estado assuma uma dívida histórica com a educação da pessoa com deficiência. Contudo, aspectos legislativos, como as normas apenas, não vão dar conta da demanda para o setor, é preciso políticas públicas dirigidas com investimentos na qualificação de professores, e recursos tecnológicos, além da assistência estudantil nas universidades

públicas em especial, para que se possa garantir a permanência desses estudantes. (ROCHA, p. 7)

Assim, mesmo sabendo da existência do atendimento educacional especializado e a disponibilização de algumas tecnologias assistivas, evidencia que o atendimento ainda precisa ser melhorado, de acordo com as narrativas dos discentes. Para os deficientes deste estudo, o atendimento oferecido pelo NAIPD ainda não chegou a um nível satisfatório por falta de mais investimentos, por parte da instituição, em tecnologias e em recursos humanos qualificados. Nesse tom, os deficientes denunciam a sobrecarga de trabalhos existentes no setor, o que implica em atraso no recebimento dos materiais adaptados por parte dos discentes.

Considerações Finais

No decorrer dessa pesquisa, evidenciou-se que as leis destinadas às pessoas com deficiência têm sido importantes para a sua inserção na sociedade e, em particular, no contexto da educação, vista como ferramenta essencial para a transformação social. No entanto, no que se refere aos direitos das pessoas com deficiência à educação superior de qualidade, constatou-se, por meio dessa pesquisa, que a UESB, apesar das medidas adotadas, ainda tem um longo percurso até alcançar a tão sonhada inclusão de fato.

Através das narrativas dos discentes com deficiência visual, percebe-se que muito além das barreiras arquitetônicas e materiais, a UESB ainda precisa tomar sérias atitudes em relação às barreiras atitudinais. Sobretudo no que se refere a falta de comunicação entre os graduandos com deficiência e os setores responsáveis pela garantia da efetiva inclusão.

Para superar os problemas elencados nesse trabalho, sugerimos antes de tudo, a superação da barreira da comunicação entre as esferas responsáveis e os principais interessados na inclusão. Afinal, mediante as leituras e as análises das narrativas dos discentes com deficiência visual matriculados nessa universidade, verifica-se que a promoção do acesso sem garantir a permanência não define a inclusão. Ao contrário, a inclusão é construída todos os dias com a participação efetiva de todos os seus agentes, coletivamente.

Referências

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm> Acesso em: 19 de maio de 2018.

BRASIL. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.** Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm> Acesso em 10 de maio de 2018.

BRASIL. **Lei Nº 13.146, de 6 de julho de 2015.** Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm> Acesso em: 19 de maio de 2018

MANTOAN, M.T. E. **Inclusão Escolar: o que é? por quê? como fazer?** São Paulo: Moderna, 2003. — (Coleção cotidiano escolar).

MENDES, E. G. **A Radicalização do Debate sobre Inclusão Escolar no Brasil.** UFSC, São Carlos, 2015. Acesso em: 18 de maio de 2018.

ROCHA, T. B.; MIRANDA, T. G. **A inclusão de alunos com deficiência no ensino superior: uma análise de seu acesso e permanência.** Educação inclusiva, deficiência e contexto social: questões contemporâneas [online]. Salvador: EDUFBA, 2009, pp. 27-37. ISBN: 978- 85-232-0928-5. Disponível em: <SciELO Books>

_____. **Acesso e permanência do aluno com deficiência na instituição.** 34 ed. Santa Maria, RS: Revista Educação Especial, 2009. Acesso em: 19 de maio de 2018.

SÁ, E. D. de; CAMPOS, I. M. de; SILVA, M. B. C. **Formação Continuada a Distância de Professores para o Atendimento Educacional Especializado: Deficiência Visual.** Disponível em: <://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/ae_dv.pdf. > Acesso em: 20 de março de 2019.

SILVA, N.S. da; OLIVEIRA, T. C. B. C. de. **Convivendo com a diferença: A Inclusão Escolar De Alunos Com Deficiência Visual.** Disponível em: <<http://www.uel.br/eventos/sies/pages/arquivos/009%20-%20CONVIVENDO%20COM%20A%20DIFEREN%C3%87A.pdf>. > Acesso em: 20 de março de 2018.

SOUSA, A. C. da L. L.; SOUSA, I. S.. **A inclusão de alunos com deficiência visual no âmbito escolar.** Disponível em: <https://periodicos.unifap.br/index.php/estacao/article/viewFile/2310/clelav6n3.pdf>. Acesso em: 20 de março de 2019.

SOBRE O(A/S) AUTOR(A/S)

Autor 1

Discente do curso de Pedagogia da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), Brasil. E-mail: luziabitencurtn@gmail.com

Autor 2

Doutor em Ciências da Educação, Universidade Nacional de Rosário (UNR);
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Brasil; Grupo de Estudos e
Pesquisa em Alfabetização Inicial (GEPALI). E-mail:
claudionor.silva@uesb.edu.br